Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0398/2018, de 13 de dezembro de 2.018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ***RENATE SCHMELING SEEMANN"***

ublicado o presente ato em: 13/12/2018,
o quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à Servidora **Renate Schmeling Seemann**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Enfermeira, 40 horas semanais, Nível 12, Referência "A", da Tabela VI, Cargos de Provimentos efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 01/12/2.017 à 30/11/2.018
Período de Gozo: 13/12/2.018 à 11/01/2.019
Retorno ao Trabalho: 12/01/2.019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 13 de dezembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 13/12/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.